



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/016/SIURB/15/2017.

CONTRATO Nº 016/SIURB/15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.317.054-8.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S, AGRUPADAS NO LOTE 2.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, sediada na **Rua Michigan,135 – Brooklin Novo**, no Município de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **56.838.949/0001-10**, neste ato representada por seu **Diretor Adm. Comercial Sr. Guilherme Leme Perazza**, portador do RG nº **28.791.158-5-SSP/SP** e do CPF nº **291.397.058-38**, a seguir denominada "**CONTRATADA**", resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. **3.976/3.977** e o despacho de fls. **3.978**, do processo nº **2014-0.317.054-8**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **016/SIURB/15**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. Suspensão do prazo contratual da **UPA Ermelino Matarazzo**, por **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir de **18 de abril de 2017**.
- 1.2. Suspensão do prazo contratual da **UPA Perus**, por **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir de **18 de abril de 2017**.
- 1.3. Suspensão do prazo contratual da **UPA São Luiz Gonzaga**, por **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir de **18 de abril de 2017**.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS
E OBRAS**

- 1.4. Suspensão do prazo contratual da **UPA Júlio Tupy**, por **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir de **18 de abril de 2017**.
- 1.5. Suspensão do prazo contratual da **UPA Pirituba**, por **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir de **18 de abril de 2017**.
- 1.6. Suspensão do prazo contratual da **UPA Tito Lopes**, por **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir de **18 de abril de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **016/SIURB/15** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2017 .

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SMSO**

**CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
GUILHERME LEME PERAZZA
DIRETOR ADM. COMERCIAL**

